



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPERA FELIZ – MG**  
**CMAS-EF**

**Resolução Nº 20/2023**

Dispõe sobre a aprovação dos Registros Mensais de Atendimento, Monitoramento, Apoio Técnico ao Auxílio Brasil e do Balancete Mensal referentes ao mês de agosto de 2023 e a aprovação do conselheiro suplente- Reunião de nº 16 (extraordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.228 de 24 de abril de 2017:

**CONSIDERANDO** as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

**CONSIDERANDO** a

**CONSIDERANDO** Edital nº 001/2023 – CMAS Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espera Feliz/MG – CMAS/EF, para o Biênio 2023/2025.

**CONSIDERANDO** Resolução nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dispõem sobre as Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprova o edital do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Aprova o lançamento do edital para o dia 08 de novembro de 2023.

Art.3º. Aprova a criação da comissão organizadora do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência social.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Ludimila dos Santos Silva, representando o poder público.
- b) Paulo Moreira, representado a sociedade Civil.
- c) Nilcimara Camila Rodrigues da Silva, representado a sociedade civil.
- d) Wagner Goretti Villa Verde, representado o poder público.

Parágrafo Único: a comissão será presidida pela conselheira Ludimila dos Santos Silva.

Art.4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 07 de novembro de 2023.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPERA FELIZ – MG  
CMAS-EF**

**Ludimila dos Santos Silva**  
Presidente do CMAS-EF